



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2123, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede férias regulamentares à servidora Jandira Aparecida Facio de Paula, cargo de Escriturária.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

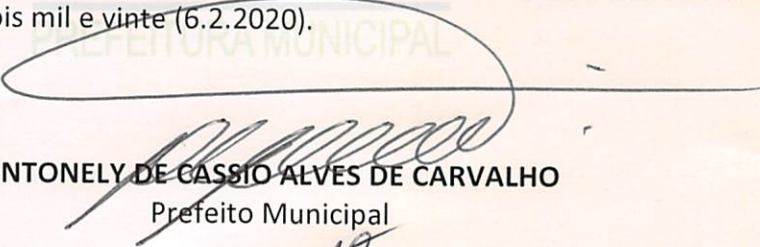
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal, **JANDIRA APARECIDA FACIO DE PAULA**, portadora da CI-RG nº 4.647.659-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 006.349.929-02, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

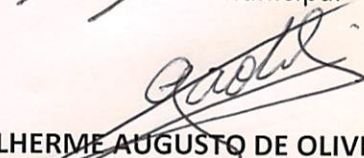
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **6 de fevereiro de 2019 a 5 de fevereiro de 2020**, com direito ao gozo no período de **10 de fevereiro de 2020 a 10 de março de 2020 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (6.2.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2123, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede férias regulamentares à servidora Jandira Aparecida Facio de Paula, cargo de Escri-
turária.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal, **JANDIRA APARECIDA FACIO DE PAULA**, portadora da CI-RG nº 4.647.659-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 006.349.929-02, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 6 de fevereiro de 2019 a 5 de fevereiro de 2020, com direito ao gozo no período de 10 de fevereiro de 2020 a 10 de março de 2020 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (6.2.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019